A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no artigo 31, do Regimento Interno da Casa, submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Súmula: Dispõe sobre a criação e adoção oficial do Brasão de Armas da Câmara Municipal de Vitorino - Pr, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **VANDERSON JUNIOR ECHER**, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado e adotado oficialmente o Brasão de Armas da Câmara Municipal de Vitorino – PR, conforme descrição heráldica e simbologia constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º O Brasão de Armas ora instituído passa a ser o símbolo oficial do Poder Legislativo Municipal de Vitorino, sendo de uso obrigatório em documentos oficiais, publicações, placas, fachadas, site oficial, redes sociais e demais peças de identidade visual da Câmara Municipal.

Art. 3º A reprodução do Brasão de Armas deverá obedecer fielmente às proporções, cores, elementos e simbologias descritas nesta Resolução, sendo vedada qualquer alteração não autorizada por ato da Mesa Diretora.

Art. 4º O uso do Brasão por terceiros dependerá de autorização expressa da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2025.

Vanderson Junior Echer	Elizandra dos Santos Zílio	Edilson de Oliveira Santos
Presidente	**Vice-Presidente**	**Secretário**

Anexo I do Projeto de Resolução nº 04/2025

Detalhes do Brasão Legislativo de Vitorino

O Brasão de Armas da Câmara Municipal de Vitorino foi idealizado em 2025. Suas características estão descritas na Lei

- Descrição heráldica: escudo clássico, ogival, encimado pela coroa mural de oito torres de argento (prata); a parte superior do escudo acolhe uma coroa de espinhos, transpassada por uma cana, tendo como fundo o azul. Ainda na parte superior, o sinopla (verde) presente em duas tonalidades; já na parte inferior a cabeça de um indígena com um cocar festivo, e seis estrelas de prata perfiladas em dois grupos de três, tendo como fundo o gules (vermelho). Dois ramos sinopla (verde): à direita, de soja e a esquerda de milho. Duas faixas azuis

escritas em branco, chamam a atenção no Brasão de Armas da Câmara Municipal de Vitorino, o superior, com a descrição Poder Legislativo Municipal, e o inferior, com o nome do Município de “Vitorino”, na parte central, ainda são representadas nas flamulas, a direita 28.07.1960 e a esquerda 29.11.1961.

- Foi pensado seguindo regras e costumes. Suas cores predominantes são o azul, vermelho e o verde. O azul representa a justiça, perseverança, zelo, perfeição, dignidade e a firmeza incorruptível, o vermelho faz referência a valentia, a audácia, vitória, honra, valor, domínio, intrepidez, enquanto que o verde, a esperança, liberdade, natureza e a fé.

- As duas coroas. A superior, representada em prata, é utilizada por cidades que não são capitais de estados, já a de espinhos, que é atravessada por uma cana, é uma referência ao Senhor Bom Jesus da Coluna, padroeiro do município. O fundo azul simboliza a justiça, perseverança, zelo, perfeição, dignidade e a firmeza incorruptível.

- As seis estrelas de prata, representam os seis pioneiros (Pocinio Pinto, José Alves de Ciqueira, Pedro Martendal, Jilio Santana, Bernardino Pereira e Sudário Miranda), que desbravaram a região, onde está localizado Vitorino.

- A cabeça de um indígena, usando um cocar festivo, simboliza o cacique Vitorino, da etnia Tupi Guarani, que vivia nas imediações da sede do município, e que em sua homenagem recebeu o nome de Vitorino.

- O campo verde representa a vocação agrícola do município. Da mesma forma, o ramo de soja a direita e o de milho a esquerda, fazem menção a duas das principais culturas agrícolas do município.

- Além da faixa superior azul, onde está gravado o Poder Legislativo de Vitorino, uma faixa inferior também em azul carrega o nome do município. Duas datas merecem destaque: a direita, 28.07.1960, ano da criação do Município pela Lei nº 4245, e a esquerda: 29.11.1961, a posse das primeiras autoridades Executivas e Legislativas de Vitorino.

Vanderson Junior Echer	Elizandra dos Santos Zílio	Edilson de Oliveira Santos
Presidente	**Vice-Presidente**	**Secretário**